



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 864 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

**EXCLUI E SUBSTITUI MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA DO INSTITUTO
ESTADUAL DO AMBIENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir e Substituir membros da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia do INEA, designada pela Portaria INEA nº 843/2019, publicada no DOERJ de 03/05/2019.

Art. 2º - Excluir o membro efetivo Ericka Silva Monteiro, Id Funcional 4462674-6; e substituir pela servidora Renata Ferreira Ramos Ribeiro Larangeira, Id Funcional 51035812.

Art. 3º - O Presidente e os demais membros efetivos da Comissão designados pela Portaria citada no artigo 1º permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019

CLAUDIO BARCELOS DUTRA

Presidente

Publicada em 05.09.2019, DO nº 168, página 19.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO